



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÓI MENDES

Rua: Cel. Horácio Alves Pereira, 245 – Centro.

Elói Mendes – MG Tele fax: (35) 3264 – 2599

Decisão

Trata-se do pedido conforme autos 4759/2023 sobre revisão de documentação. Cabe esclarecer que o edital é claro no sentido que o candidato deve comprovar nos termos do item 14.5 a documentação necessária de residir na área. Vejamos o item 14.5:

14.5. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, sendo as autenticações realizadas por servidor público do Município de Elói Mendes:

o) Por se tratar de Agente Comunitário de Saúde (ACS), deverá comprovar seu local de residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público, através do preenchimento do Anexo IX ou Anexo X, juntamente com uma cópia do documento comprobatório de residência da data de publicação do edital e dos dois últimos meses anteriores à data da contratação, podendo ser por meio de uma conta de luz ou água, ou outra conta que conste do nome do candidato.

Nos autos da inscrição e contratação a candidata não traz a exigência estabelecida no edital e mesmo em requerimento 4579/2023 não traz documentação adicional que motive a mudança de decisão por parte da comissão.

No tocante de dados de demais candidatos a prefeitura a mesma mantém a guarda dos mesmos e por se tratar de documentos pessoais de identificação a LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 em seu artigo 2º diz:

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

I - o respeito à privacidade;

Assim a liberação de dados pessoais documentos como RG, CPF e demais documentos necessitariam de previa autorização dos candidatos. Logo indeferimos o pedido e mantemos a decisão do indeferimento.

Com relação ao pedido 4502/2023 o candidato em questão tem contrato afirmado com município em mês anteriores, assim não atendendo ao disposto no item 14.05 do edital que estabelece o seguinte:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÓI MENDES

Rua: Cel. Horácio Alves Pereira, 245 – Centro.

Elói Mendes – MG Tele fax: (35) 3264 – 2599

14.5. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, sendo as autenticações realizadas por servidor público do Município de Elói Mendes:

o) Por se tratar de Agente Comunitário de Saúde (ACS), deverá comprovar seu local de residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público, através do preenchimento do Anexo IX ou Anexo X, juntamente com uma cópia do documento comprobatório de residência da data de publicação do edital e dos dois últimos meses anteriores à data da contratação, podendo ser por meio de uma conta de luz ou água, ou outra conta que conste do nome do candidato.

Assim em contrato ao mês anterior o mesmo apresentou documentação equivalente a residir em zona rural de Elói Mendes. Não sendo assim morador do centro. Seguindo o princípio da moralidade, legalidade a comissão mantém a decisão do indeferimento.

Já no requerimento 4592/2023 os autos da inscrição e contratação a candidata não traz a exigência estabelecida no edital e mesmo em requerimento 4592/2023 não traz documentação adicional que motive a mudança de decisão por parte da comissão.

14.5. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, sendo as autenticações realizadas por servidor público do Município de Elói Mendes:

o) Por se tratar de Agente Comunitário de Saúde (ACS), deverá comprovar seu local de residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público, através do preenchimento do Anexo IX ou Anexo X, juntamente com uma cópia do documento comprobatório de residência da data de publicação do edital e dos dois últimos meses anteriores à data da contratação, podendo ser por meio de uma conta de luz ou água, ou outra conta que conste do nome do candidato.

Assim como foi assegurado o direito de ampla defesa e esgotadas as medidas administrativas a Comissão mantém os indeferimentos dos candidatos e conforme consta no edital 01/2023 não há mais recursos na esfera administrativa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÓI MENDES

Rua: Cel. Horácio Alves Pereira, 245 – Centro.

Elói Mendes – MG Tele fax: (35) 3264 – 2599

Elói Mendes 06 de Julho de 2023.

Comissão de Processo Seletivo